



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 078/2022
AUTORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
NO EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2022

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS** comunica aos interessados que está procedendo no **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de pessoas jurídicas e físicas interessadas na **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2022**, recebendo inscrições no período de **01 de setembro a 08 de setembro de 2022**, das 8:30 as 12h e das 13:30 as 16:30, junto ao Protocolo Geral do Município, rua XV de novembro, 15, CEP 95.840-000, centro de Triunfo/RS. As propostas serão analisadas em sessão pública, a realizar-se no dia **15 de setembro 2022 às 10hs, no salão do Restaurante das Taquaireiras, junto ao Parque Camboatá – sito a Rua D. Pedro II, Bairro Estaleiro, Município de Triunfo/RS**, e será presidida pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº 1.901/2022, do Gabinete do Prefeito Municipal de 30 de agosto de 2022. Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Orgânica do Município, pela Lei complementar nº 14 de 2010, pelo Decreto Municipal nº 2.977 de 30 de agosto de 2022, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O extrato deste edital será publicado na imprensa oficial e sua íntegra no site do município www.triunfo.rs.gov.br, todas as publicações decorrentes deste certame serão publicadas no site do município.

O procedimento deste chamamento público observará os seguintes prazos: **(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 80/2022)**.

Ato/Procedimento	Prazo/data
Publicação do edital	01/09
Inscrições	02/09 a 09/09
Resultado das Inscrições	12/09
Recurso Habilitação	13/09
Julgamento Recursos e Lista dos Habilitados	15/09
Sessão pública - Sorteio e leilão	16/09
Homologação do resultado final	21/09
Publicação do resultado final	21/09

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto a **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2022**. O uso do espaço público de que trata o presente edital, será exclusivamente na realização do **EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2022**, dos **dias 12 de outubro a 16 de outubro** de 2022, de acordo com os termos deste Edital.

1.2. O espaço reservado para o objeto deste Edital será no Parque Municipal de Exposições CAMBOATÁ, conforme localização no Anexo II.

2.0. RECURSOS

2.1. Os Recursos ao previstos no presente edital de chamamento público deverão ser dirigidos à **Comissão Especial de Avaliação** nomeada pelo Prefeito e protocolizados no PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Triunfo, à Rua XV de Novembro, nº 15,



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

durante o horário de expediente da Administração, das 8h:30min às 12h e das 13h:30min às 16h30min, conforme cronograma de prazos constante deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Habilitam-se para participar do presente processo, interessados em uso de espaço público para PONTOS COMERCIAIS no **EVENTO “TRIUNFO EM FESTA 2022”**, que atenderem os requisitos do presente edital.

3.2. É vedada a participação:

a) aos integrantes da Comissão Especial de Avaliação designada para atuar na presente seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias.

b) de servidores municipais, agentes políticos e pessoas jurídicas nas quais estes figurem como sócios, assim entendidos os do Poder Executivo e Legislativo local, nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.3. Será invalidada a participação de pessoa jurídica que:

a) Possua em seu quadro ou grupo, integrante da Comissão Especial de Avaliação designada para atuar na presente seleção ou qualquer integrante da Administração Municipal.

3.4. Os participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, durante todo o período de uso do espaço público, cujos comprovantes poderão ser solicitados a qualquer momento.

4. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

4.1. A entrega da documentação para habilitação e credenciamento dar-se-á em envelope lacrado, protocolado junto ao Protocolo Geral do Município, no endereço e período estipulados no preâmbulo, não sendo aceito em momento ou local diverso ao constante neste edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

5.1. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com os seguintes termos:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____/2022
ENVELOPE DE PROPOSTA
Nome da Proponente:
.....
Endereço Completo:
.....

5.2. O envelope deverá conter o requerimento preenchido constante do ANEXO I do presente Edital e os seguintes documentos: **(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 80/2022)**.

Para Pessoa Jurídica:

- a) comprovante de inscrição no CNPJ, com CNAE compatível com a atividade;
- b) contrato social com a última alteração, se houver;
- c) CPF e documento com foto do representante legal da pessoa jurídica.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Para Micro Empreendedor Individual – (MEI):

- a) Comprovante de inscrição no MEI, com CNAE compatível com a atividade;
- b) CPF e documento com foto do representante legal do MEI.

Para Artesão:

- a) Carteira de Artesão ou Inscrição de Artesão/MEI;
- b) CPF e documento com foto.

5.3. Os documentos apresentados deverão ser originais ou autenticados em cartório ou por servidor do Município, neste caso, mediante apresentação dos originais e cópias.

6. PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO

6.1. As inscrições dos interessados, acompanhados dos documentos listados neste Edital, serão analisadas pela Comissão Especial de Avaliação, designada,

6.2. O participante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar 123/06 e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá sua habilitação deferida, porém condicionada a regularização da documentação em até 5 dias a contar da data sessão pública, sob pena de indeferimento da autorização de uso.

6.3. A comissão especial de avaliação, procederá à análise da documentação exigida e habilitará o requerente.

6.4. Se inabilitado, poderá o requerente interpor recurso conforme cronograma contido neste Edital.

6.5. A lista dos habilitados será publicada conforme cronograma deste edital.

6.6. Os interessados poderão concorrer para vários espaços públicos, quando protocolado a documentação de habilitação, deverá indicar até 03 (três) espaço desejado por CNPJ na ficha de inscrição, sê habilitado e não o tendo sido contemplado poderá concorrer a outros espaços remanescentes na sessão pública de distribuição dos espaços prevalecendo que será autorizado a utilização de um espaço por CNPJ dentre da atividade compatível com o espaço.

7. SESSÃO PÚBLICA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. A Sessão Pública será realizada, conforme cronograma deste instrumento, para fins de definir os vencedores e os valores finais a serem recolhidos para fins de outorga dos espaços públicos constantes do ANEXO III do presente Edital.

7.2. Aberta a Sessão o Servidor designado pela Comissão Especial de Avaliação procederá ao anúncio dos Setores e pontos que estarão em disputa, convocando os presentes a proferirem seus lances.

7.3. Os Critérios de seleção serão pelas formas de Pagamento do Preço Fixo e Maior Lance, conforme determinações contidas no ANEXO III do presente Edital.

7.4. Nos pontos do setor 01 local 03 (Feira do Artesanato e Produção Agrícola), a autorização de uso se dará por ordem das inscrições, desde que devidamente habilitado, limitado a 43 pontos. A localização ficará a critério da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

7.5. Nos Pontos Comerciais de Preço Fixo, havendo mais de um interessado pelo mesmo ponto, o desempate será efetivado pela forma de sorteio público na sessão pública designada, conforme cronograma constante deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

7.6. Havendo mais de um interessado na exploração comercial do mesmo espaço público, classificado como Maior Lance, o vencedor será definido mediante lance inicial a partir do preço público fixado na planilha do ANEXO III, seguido de lances em intervalos sucessivos mínimos de R\$ 50,00 (cinquenta reais), observada a preferência nos Pontos, conforme item 8 deste Edital, e o ponto classificado Preço fixo, o vencedor será definido mediante sorteio permanecendo o preço fixado na planilha do ANEXO III

7.7. O arrematante do Ponto deverá recolher, como garantia, o equivalente a 40 % do preço ofertado, sob pena de cancelamento da arrematação. O valor deverá ser recolhido por meio de:

a) transferência on-line para a conta BANRISUL, agência nº 0949, conta nº 04.154691.03 em nome Triunfo em Festa ou Pix para o QR Cod constante no Anexo VI; **(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 80/2022).**

b) pagamento de guia emitida pela fazenda municipal com **recolhimento até as 12h do dia 15/09/2022.**

c) O valor remanescente deverá ser recolhido **até as 14h do dia 16/09/2022**, sob pena de perda do espaço.

d) A desistência ou não pagamento do valor remanescente implicará na perda do valor recolhido como garantia. Neste caso será convocado a segunda melhor oferta.

7.8. Todos os pontos deverão estar devidamente instalados e pronto para funcionamento até as 24h do dia 08/10/2022. Não estando, fica permitida a Comissão Organizadora do Evento, autorizar o uso do Ponto a outro interessado, mediante avaliação de conveniência e oportunidade, devidamente justificada. **(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 80/2022).**

8. DA PREFERÊNCIA DOS PONTOS COMERCIAIS

8.1. Serão autorizados com preferência aos comerciantes com inscrição e alvará emitidos pelo Município, os seguintes pontos comerciais (ou entidades sem fins lucrativos):

a) Setor 01, Local 03, pontos de 01 a 49 (Edificados - artesanato);

b) Setor 01, Local 01, pontos 01 e 02 e 04 à 07 (Edificados -Centro de Eventos; bares do artesanato);

c) Setor 02, Local 12, pontos 01 à 08 (Montagem básica própria ou trailer, food-truck, com cobertura);

d) Setor 02, Local 13, pontos 01 à 06 e 10 (Sem montagem –trailer, food-truck e montagem especial);

e) Setor 04, local 14, ponto 01 (Sem montagem -food-truck);

f) Setor 04, locais, 18 à 22 (Edificado - bares, lanches, etc);

g) Setor 05, Locais 27 e 28 (Edificados – Restaurante, mercado/açougue);

h) Setor 06, Local 29 (Edificado – Bar, lanches, etc).

8.2. Na ausência de interessados nos pontos constantes do item 8.1, poderá a comissão Especial de Avaliação outorgar para demais interessados os pontos vagos, na forma dos demais pontos.

8.3. Caso o espaço desejado pertença ao setor 01, local 03 destinado a Feira de Artesanato e Produção Agrícola - o requerente deverá apresentar carteira de artesão ou inscrição como microempresário individual – MEI, com ramo de atividade em artesanato ou talão de



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

produtor, sendo vedada a comercialização por terceiros. Nos casos de produção Agrícola, entende-se também a comercialização de produtos oriundos da agroindústria familiar.

9. PENALIDADES

9.1. O não cumprimento do disposto neste edital e no Decreto que regulamenta o evento, acarretará na perda do direito de expor ou vender seus produtos no evento.

9.2. Além do estabelecido acima, ainda serão aplicadas as penalidades previstas no Código de Posturas Municipal, Código Municipal de Tributação, bem como na legislação sanitária e demais legislações Municipais, Estaduais e Federais aplicáveis à matéria.

9.3. A pessoa física ou jurídica a quem for autorizado o uso será responsável, perante o Município, por eventuais danos causados aos próprios municipais, ficando, ainda, sujeita a possíveis sanções, de acordo com a legislação em vigor.

9.4. O espaço utilizado deverá ser entregue nas mesmas condições em que recebido, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contado do encerramento do evento.

9.5. Cabe à Comissão Organizadora do Evento vistoriar e fiscalizar o uso autorizado, podendo determinar a suspensão imediata das atividades se constatada qualquer irregularidade durante o período de utilização. **(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 80/2022).**

9.6. O não cumprimento das obrigações neste Edital e nas disposições dos itens 8.0 a 8.5, acarretará a negativa de futuras autorizações de uso ao infrator, para todos os eventos realizados pelo Município, pelo prazo de 01(um) ano.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O número de pontos comerciais encontra-se especificado no **ANEXO III** deste instrumento.

10.2. Será expedida Autorização Especial, conforme modelo constante do **ANEXO IV** deste Decreto.

10.3. Os proponentes classificados somente poderão expor ou comercializar os produtos mencionados no **ANEXO III** deste Edital. Outros produtos somente após análise conveniência e com autorização expressa e devidamente justificada pela Comissão Organizadora do Evento. **(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 80/2022).**

10.4. O comércio de bebidas deve observar a exclusividade definida mediante procedimento licitatório ou outra determinação expedida pelo Município, bem como o preço máximo estabelecido pela organização do evento.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. As cópias do presente Edital de Chamamento Público e de seus anexos poderão ser obtidas no site www.triunfo.rs.gov.br.

11.2. A sessão pública ocorrerá no prédio destinado para o Restaurante junto ao Parque Camboatá, no dia e hora constante neste edital.

11.3. Os resultados e demais decisões e/ou comunicações, serão publicados no mural oficial ou no site oficial do Município www.triunfo.rs.gov.br.

Município de Triunfo, 30 de agosto de 2022.

Murilo Machado Silva
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO I

(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 80/2022).

REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO ESPAÇOS PÚBLICOS – COMÉRCIO - CNPJ/MEI
- PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES CAMBOATÁ
“TRIUNFO EM FESTA – 2022”

Nome/Razão Social: _____

Endereço: _____

DDD/Fone: _____ Representante legal: _____

DDD/Fone: _____ CPF: _____

RG: _____ CNPJ: _____

Requero(emos), o espaço abaixo indicado, conforme mapa/planilhado (anexos II e III) do evento “Triunfo em Festa 2022” nos dias 12 a 16 de outubro de 2022, no qual declaro que estou ciente dos regulamentos e condições descritas no edital de chamamento de distribuição de espaços.

ESPAÇO PRETENDIDO: SETOR: _____ LOCAL: _____ PONTO: _____

SETOR: _____ LOCAL: _____ PONTO: _____

SETOR: _____ LOCAL: _____ PONTO: _____

Nº DE ÓRDEM NA PLANILHA – Anexos II e III: _____

Atividade: _____

Triunfo, ____ de _____ 2022.

Assinatura

Uso da Comissão Especial:

1. CNPJ () 2. Documento com foto () 3. Contrato Social () 4. CPF ()

() Defiro.

() Indefero. Motivo: _____

Em ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

REQUERIMENTO AUTORIZAÇÃO DE USO ESPAÇOS PÚBLICOS - ARTESANATO

- PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES CAMBOATÁ – “TRIUNFO EM FESTA – 2022”

ARTESANATO

Nome Artesão: _____

Endereço: _____

MUNICÍPIO: _____ ESTADO: _____

DDD/Fone what sapp: _____ E-mail: _____

DDD/Fone: _____ CPF: _____

RG: _____ CARTEIRA DE ARTESÃO: _____

Requeiro, o espaço abaixo indicado, para exposições de Comercialização de artigos/produtos de Fabricação/Produção ARTESANAL no evento “Triunfo em Festa 2022” nos dias 12 a 16 de outubro de 2022, e DECLARO, sob as penas da Lei, que estou ciente dos regulamentos das condições estabelecidas e orientação da Organização do Evento e que está enquadrado na categoria de ARTESÃO.

PARA O ESPAÇO PRETENDIDO:(descrever o tipo de artigo/produtos)

_____.

Tamanho de Espaço Pretendido: () 2,5 metros de frente
() 4,0 metros de frente
() 5,0 metros de frente
() _____

Atividade: _____

Cidade (_____), _____ de _____ 2022.

Assinatura _____

Uso da Comissão ARTESANATO

() Defiro.

() Indefero. Motivo: _____

_____.

Nº Espaço: _____ (_____) metros Valor R\$ _____

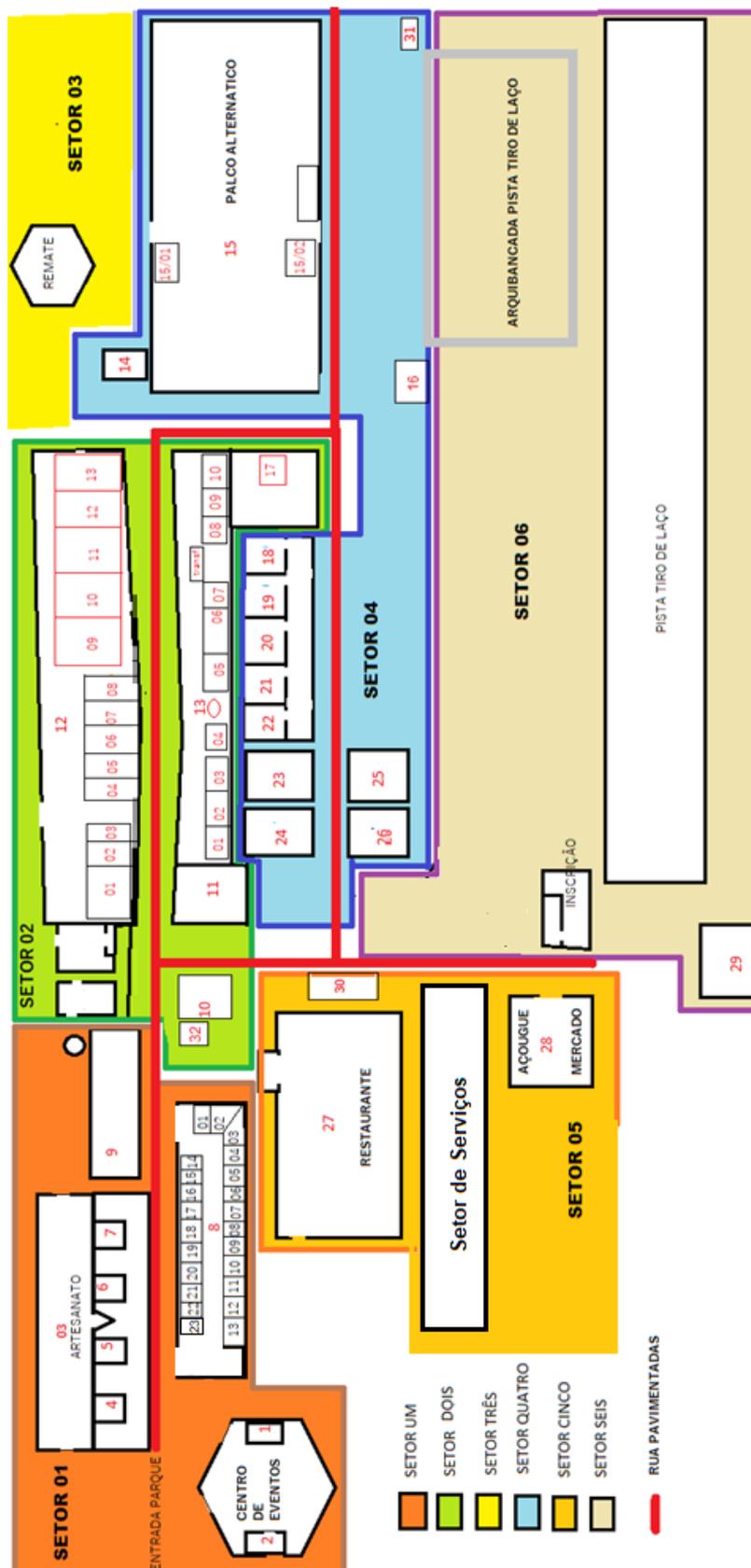
Em ____/____/____ _____

Comissão Artesanato



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO II





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO III – PLANILHA DE PREÇOS
(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 80/2022).

Nº ORDEM	LOCAL	SETOR	LOCALIZAÇÃO Local/Ponto	COMERCIALIZAÇÃO	METRO APROX	CUSTO INICIAL	OBS.
1	CENTRO EVENTOS LAURO FRANCO – ESQUERDA DA ENTRADA – ESPAÇO EDIFICADO	01	01/01	COPA – LANCHES – (salgados em geral) - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) – Choqueira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	8	2.000,00	LANCE-PREFERENCIAL
2	CENTRO EVENTOS LAURO FRANCO- DIREITA DA ENTRADA – ESPEÇO EDIFICADO	01	01/02	COPA – LANCHES – (salgados em geral) - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) – Choqueira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).COPA – LANCHES(pastel, batata, salgados)- BEBIDAS	8	2.000,00	LANCE PREFERENCIAL
3	PAVILHÃO ARTESANATO -PRIMEIRO DA ENTRADA PARQUE – ESPAÇO EDIFICADO	01	04	COPA – LANCHES PRONTO – (salgados em geral SEM/FRITURAS) - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) – Choqueira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	5	1.250,00	LANCE PREFERENCIAL
4	PAVILHÃO ARTESANATO -SEGUNDO DA ENTRADA PARQUE – ESPAÇO EDIFICADO	01	05	COPA – LANCHES PRONTO – (salgados em geral SEM/FRITURAS) - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) – Choqueira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	5	1.250,00	LANCE PREFERENCIAL
5	PAVILHÃO ARTESANATO -TERCEIRO DA ENTRADA PARQUE – ESPAÇO EDIFICADO	01	06	COPA – LANCHES PRONTO – (salgados em geral) - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) – Choqueira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	5	1.250,00	LANCE PREFERENCIAL
6	PAVILHÃO ARTESANATO -QUARTO DA ENTRADA PARQUE– ESPAÇO EDIFICADO	01	07	CAFETERIA- CONFEITARIA (DOCES, SALGADOS, BOLOS, CAFÉ EXPRESSO, BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) – Choqueira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	5	1.250,00	LANCE PREFERENCIAL
7	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/01	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
8	FEIRA COMERCIAL - DIREITA -	01	08/02	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS.	10 M2	1.500,00	CUSTO FIXO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

	RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA			BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)			
9	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/03	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	10 M2	1.500,00	CUSTO FIXO
10	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/04	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
11	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/05	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
12	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/06	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
13	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/07	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.35000	CUSTO FIXO
14	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/08	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
15	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/09	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
16	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/10	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
17	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/11	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

18	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/12	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
19	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/13	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	12 M2	1.800,00	CUSTO FIXO
20	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/14	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
21	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/15	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
22	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/16	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
23	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/17	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
24	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/18	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
25	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/19	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
26	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/20	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
27	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL –	01	08/21	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

	ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA						
28	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/22	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
29	FEIRA COMERCIAL - DIREITA - RUA PRINCIPAL – ESPAÇO C/ MONTAGEM BÁSICA	01	08/23	OBJETOS E PRODUTOS INDUSTR. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIOS, ACESS. BRINQ. ART.GAUCHESCOS, E DEMAIS)	9 M2	1.350,00	CUSTO FIXO
30	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL	01	09	Serviços – Evento	4L	Vinculado	Evento
31	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO NÃO EDIFICADO S/MONTAGEM	02	10	BEDIDAS - CHOPP	6 L	Vinculado	Distribuidor do Evento
32	LADO RIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO S/MONTAGEM	02	11	COQUETEL DE FRUTAS – (C/S álcool)	5 L	4.000,00	CUSTO FIXO
33	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PRÓPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/01	BUFET DE SORVETE, AÇAÍ, 2 MÁQUINAS DE SORVETE EXPRESSO E MILK SHAKE, REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	5 L	2.000,00	LANCE PREFERENCIAL
34	ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PRÓPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/02	CREPE – (4 MÁQUINAS), , REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	4 L	1.600,00	LANCE PREFERENCIAL
35	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PRÓPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/03	DOCE SECOS CONFEITADOS (EMBALADOS INDIVIDUALMENTE)	3 L	1.200,00	LANCE PREFERENCIAL
36	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – PARTE C/ MONTAGEM	02	12/04	CHURRASQUINHO – INDUSTRIALIZADO (ASSADO/FRITO NA CHAPA A GÁS) – , REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	4 L	1.600,00	LANCE PREFERENCIAL
37	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PRÓPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/05	PIZZA – (EM FORNO A GÁS) - , REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	4 L	1.600,00	LANCE PREFERENCIAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

38	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PRÓPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/06	HAMBURGUERIA – , REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	4 L	1.600,00	LANCE PREFERENCIAL
39	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PRÓPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/07	SORVETE EXPRESSO (DUAS MÁQUINAS – MILK SHAKE, AÇAÍ – , REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA.	4 L	1.600,00	LANCE PREFERENCIAL
40	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PRÓPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/08	PIPOCA, ALGODÃO DOCE, MAÇÃ DO AMOR, BEBIDAS (REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA)	4 L	1.600,00	LANCE
41	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PRÓPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/09	ALIMENTAÇÃO – PIZZAS (INTERIA E FATIAS) REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	7 L	2.100,0	CUSTO FIXO
42	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PRÓPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/10	MORANGO C/CHOCOLATES (PALITO E POTES) – REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO
43	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PRÓPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/11	COCADA	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO
44	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PRÓPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/12	CHURROS – REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	4 L	1.200,00	CUSTO FIXO
45	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PRÓPRIA OU /FOOD TRUCK	02	12/13	LANCHERIA – (LANCHES DIVERSOS, ENTREVERO) - REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	10 L	3.000,00	CUSTO FIXO
46	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO S/MONTAGEM	02	13/01	CAIPIRA NO PILÃO	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
47	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM	02	13/02	FOOD TRUCK - XIS / CACHORRO QUENTE – REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

	BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK						
48	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/03	FOOD TRUCKS – CREPE – REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
49	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/04	FOOD TRUCKS, CARROCINHA -PIPOCA GORMET – BEBIDAS (REFRIGERANTE, ÁGUA)	3 L	1.000,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
50	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/05	FOOD TRUCKS -SUCOS NATURAIS	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO
51	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/06	FOOD TRUCKS – CHURRASQUINHO - REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
52	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/07	FOOD TRUCKS, CARROCINHA BATATA	3 L	900,00	CUSTO FIXO
53	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/08	FOOD TRUCKS – CARROCINHA DE HOT DOG. - REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	3 L	900,00	CUSTO FIXO
54	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/09	FOOD TRUCKS – CHURROS GOURMET	3 L	900,00	CUSTO FIXO
55	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	13/10	CAIPIRA NO PILÃO	4 L	1.200,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
56	FRENTE AO PAVILHÃO RUI MOREIRA – ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	02	17	COQUETEL DE FRUTAS c/s ÁLCOOL	5 L	4.000,00	CUSTO FIXO
57	LADO ESQUERDO – FUNDOS – PAVILHÃO RUI MOREIRA – ESPAÇO S/EDIFICAÇÃO	03	03/01	ÁREA DESTINADA AO PARQUE DE DIVERSÕES	Espaço delimitado pela organização	5.000,00 + Isenção de cobrança de ingresso para crianças até 12 anos no dia 12/10/22	CUSTO FIXO
58	LADO ESQUERDO PAVILHÃO RUI MOREIRA– FORA - ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PROPRIA OU /FOOD TRUCK	04	14/01	FOOD TRUCKS – PASTELARIA - REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	5 L	1.800,00	CUSTO FIXO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

59	PAVILHÃO RUI MOREIRA - LADO ESQUERDO. INTERNO - ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PRÓPRIA OU /FOOD TRUCK	04	15/01	BEBIDAS - CHOPP	6 L	Vinculado	Distribuidor do Evento
60	PAVILHÃO RUI MOREIRA - LADO DIREITO- INTERNO - ESPAÇO P/ MONTAGEM BÁSICA PRÓPRIA OU /FOOD TRUCK	04	15/02	BEBIDAS – CHOPP – FORNECEDOR DO EVENTO	4 L	Vinculado	Distribuidor do Evento
61	PAVILHÃO RUI MOREIRA – LADO DIREITO -FORA S/MONT	04	16	Serviços – Evento	6 L	Vinculado	Evento
62	BAR– LANCHES – BEBIDAS – PRIMEIRO – ESPAÇO EDIFICADO	04	18	BAR– LANCHES - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) – Choqueira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	5 L	3.000,00	LANCE PREFERENCIAL
63	BAR– LANCHES PRONTO – BEBIDAS – SEGUNDO – ESPAÇO EDIFICADO	04	19	BAR– ALAMINUTAS, LANCHES - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) – Choqueira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	5 L	3.000,00	LANCE PREFERENCIAL
64	BAR– LANCHES PRONTO – BEBIDAS – TERCEIRO – ESPAÇO EDIFICADO	04	20	BAR– LANCHES - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) – Choqueira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	5 L	2.000,00	LANCE PREFERENCIAL
65	BAR– LANCHES PRONTO – BEBIDAS – QUARTO – ESPAÇO EDIFICADO	04	21	BAR–ALAMINUTAS, LANCHES - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) – Choqueira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	5 L	3.000,00	LANCE PREFERENCIAL
66	BAR– LANCHES PRONTO – BEBIDAS –QUINTO – ESPAÇO EDIFICADO	04	22	BAR– LANCHES - BEBIDAS (Chopp, Cerveja, refrigerante, água) – Choqueira/Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização)	5 L	3.000,00	LANCE PREFERENCIAL
67	ESPAÇO NÃO EDIFICADO EM FRENTE PISTA DE LAÇO – S/MONTAGEM	04	23	LOJA MÓVEL DE VESTUÁRIOS EM GERAL ACESSÓRIOS (CORREARIA)	10 L	2.000,00	CUSTO FIXO
68	ESPAÇO NÃO EDIFICADO EM FRENTE PISTA DE LAÇO – S/MONTAGEM	04	24	LOJA MÓVEL DE VESTUÁRIOS EM GERAL e ACESSÓRIOS (CORREARIA)	10 L	2.000,00	CUSTO FIXO
69	ESPAÇO NÃO EDIFICADO EM FRENTE PISTA DE LAÇO-S/MONTAGEM	04	25	LOJA MÓVEL DE VESTUÁRIOS EM GERAL e ACESSÓRIOS	10 L	2.000,00	CUSTO FIXO
70	ESPAÇO NÃO EDIFICADO EM FRENTE PISTA DE LAÇO-S/MONTAGEM	04	26	LOJA MÓVEL DE VESTUÁRIOS EM GERAL E ACESSÓRIOS (CORREARIA)	10 L	2.000,00	CUSTO FIXO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

71	ESQUEDA DA RUA PRINCIPAL – ESPAÇO EDIFICADO	05	27	RESTAURANTE - ALIMENTAÇÃO PREPARADA (churrasco, saladas, acompanhamentos) servidas no Buffet, ESPETO CORRIDO - BEBIDAS (Cerveja, refrigerante, água) - Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	200 M2	3.000,00	LANCE PREFERENCIAL
72	ESQUERDA DA RUA PRINCIPAL - ESPAÇO EDIFICADO	05	28	MARCA DO – AÇOUGUE – Produtos e gêneros alimentícios industrializados empacotados, - BEBIDAS (REFRIGERANTE PET 2 LITROS, (GELADOS) e Cervejas, Fornecidas pelo distribuidor do Evento SEM REFRIGERAÇÃO, AÇOUGUE E PADARIA (OBRIGATÓRIO CAMINHÃO CAMARA FRIA –DEPÓSITO CARNES, BANCÃO REFRIGERADOS, FREEZER E GELADEIRAS)	64 M2	2.000,00	LANCE PREFERENCIAL
73	LADO DIREITO PISTA DE LAÇO – ESPAÇO EDIFICADO	06	29	RESTAURANTE/LANCHERIA -ALIMENTAÇÃO PREPARADA (churrasco, saladas, acompanhamentos) servidas no Buffet, ESPETO CORRIDO – Lanches - BEBIDAS (Cerveja, refrigerante, água) - Geladeiras/freezers de bebidas fornecidos pelo distribuidor do Evento, conforme capacidade e avaliação da organização).	100 M2	2.500,00	LANCE PREFERENCIAL
74	LADO ESQUERDO DA RUA PRINCIPAL - ESPAÇO NÃO EDIFICADO	05	30	LOJA MÓVEL DE VESTUÁRIOS EM GERAL E ACESSÓRIOS	6 L	1.800,00	CUSTO FIXO
75	LADO ESQUERDO DA PISTA DE TIRO DE LAÇO – PROX. JUIZ DA PROVA – TRAILER/MONTAGEM PRÓPRIA	04	31	Serviços especializados em fotografia e impressão de fotos de Ginetes e Laçadores	4 L	1.200,00	CUSTO FIXO
76	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL	02	32	Não Comercializado	4L	1 UFM	Evento
77	FRENTE LINEAR DE ATÉ 3M CONFORME EDITAL	-		EXPOSIÇÃO	3 L	3 UFM	CUSTO FIXO
78	FRENTE LINEAR DE ATÉ 3,1MA 5M CONFORME EDITAL	-		EXPOSIÇÃO	5M L	5 UFM	CUSTO FIXO
79	FRENTE LINEAR DE ATÉ 5,1MA 10M CONFORME EDITAL	-		EXPOSIÇÃO	10M L	1 UFM	CUSTO FIXO
80	PUBLICIDADE	-		PUBLICIDADE	1M2	1 UFM	CUSTO FIXO
81	PAVILHÃO DO ARTESANATO - MONTAGEM PELO EXPOSITOR	01	03 ANEXO V	FEIRA DO ARTESANADO	CONFORME MAPA E TABELA DO ANEXO V		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL

“TRIUNFO EM FESTA 2022”

Autorizo _____ portador do RG de nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, neste ato representando a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, endereço _____, a utilizar o espaço público nos termos do **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO “TRIUNFO EM FESTA 2022”**, bem como, no Decreto que regulamenta o evento.

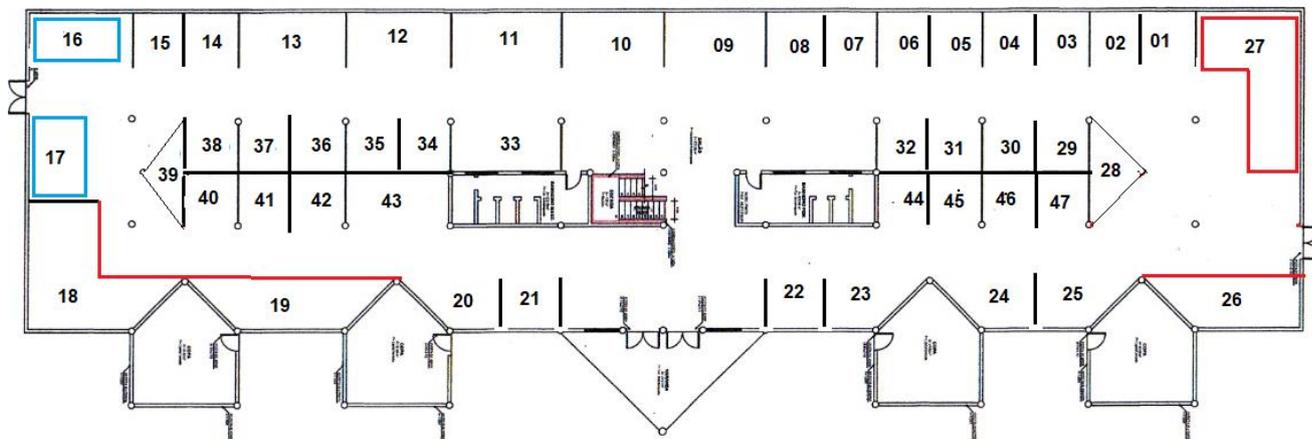
Triunfo, RS, ____ de _____ de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Rogério Antonio Pisetta



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO V
(INCLUÍDO PELO EDITAL Nº 80/2022)



DISPOSIÇÃO DOS ESPAÇOS E VALORES -FEIRA DE ARTESANATO

Espaço	Tamanho/frente	Valor R\$ Com Carteira de Artesão/ Inscrição de Artesão - MEI	Valor R\$ Sem Carteira de Artesão/ Inscrição de Artesão - MEI
01 ao 08	2,5m	175,13	525,40
09 ao 13	5,0m	350,25	1.050,80
14 e 15	2,5	175,13	525,40
20	4,0	280,20	840,64
21 e 22	2,5	175,13	525,40
23 ao 25	4,0	280,20	840,64
28	3,0	210,15	630,48
29 ao 32	2,5	175,13	525,40
33	5,0	350,25	1.050,80
34 ao 38	2,5	175,13	525,40
39	3,0	210,15	630,48
40 ao 42	2,5	175,13	525,40
43	5,	350,25	1.050,80
44 e 47	2,5	175,13	525,40
16 e 17	Vinculado ao Evento		
18 e 19	Vinculado ao Evento		
26 e 27	Vinculado ao Evento		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO VI
(INCLUÍDO PELO EDITAL Nº 80/2022)

